

TERMO DE REFÊRENCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA.

1.2. As aquisições a serem realizadas são voltadas para atendimento das necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Primavera, as quais tem como responsabilidade institucional disponibilizar equipamentos e materiais permanentes para funcionalidade dos polos e departamentos de atendimento aos serviços públicos a população do município de Primavera, em cumprimento e obrigações, além do bem estar social, dispor o atendimento aos direitos constitucionais de nossos munícipes. Compreendem os itens abaixo relacionados, conforme o que dispõe este termo de referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

1.3. Dos itens, especificações, quantidades e valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R\$)
1	ARMÁRIO ARQUIVO, QUATRO GAVETAS Armário Gaveteiro ou Arquivo de Aço com gavetas deslizantes para pastas suspensas ou fichas. Com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente. Capacidade de 40kg por gaveta. Corpo do armário com chapa #24. Dimensões externas: 1335x460x620mm (AxLxP). Medidas das gavetas: 280x390x580mm (AxLxP). Deve atender Especificações e normas vigentes. Gavetas com trilhos telescópicos deslizantes. Fechadura de tambor cilíndrico com trava simultânea. Puxadores tipo alça. Trilhos em aço zincado Possuir porta etiqueta estampado em cada gaveta.	UNID	20	R\$ 1.200,21	R\$ 24.004,20
2	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO: Acompanha Manual de Instalação, Medidas Aproximadas - Altura 185 cm, Largura 110 cm, Profundidade 50 cm, Pés em OS, Material da estrutura Corpo e portas em aço chapa 24, puxador em Aço ou acrílico, Gavetas 01, 06 portas, Sistema de Montagem Parafusado, Dobradiça Metálica, Puxador Externo. Portas superiores 03: Portas inferiores 03: duas portas posicionadas a esquerda ou a direita da gaveta. Garantia do Fornecedor 01 ano.	UNID	20	R\$ 1.038,33	R\$ 20.766,67
3	ARMÁRIOS DE AÇO A17 COM 2 PORTAS CINZA Armário de Aço produzido em aço chapa 26 especial. Deve possuir 4 prateleiras reguláveis a cada 10cm, fechadura conjugada, com duas chaves, tratamento	UNID	37	R\$ 835,67	R\$ 30.919,67



	especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi lisa de alta qualidade e durabilidade. Fabricado com materiais de qualidade, resistência e durabilidade, garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão e produção dentro dos padrões de tecnologia atuais. Altura: 1,80 m (mínimo) - Largura: 0,90 cm (mínimo) - Profundidade: 0,50 cm (mínimo) - Quantidade de bandeja: 04 - Peso suportado por bandeja: 50kg				
4	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, COM RODÍZIOS E APOIOS DE BRAÇO FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO. BASE RESISTENTE E ACABAMENTO EM TRAMA. SUPORTANDO O MÍNIMO DE PESO DE 120 KG. ALTURA REGULÁVEL A GÁS. MEDIDAS ENCOSTO (ALTURA X LARGURA): - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O SOLO: 40 A 50CM - ALTURA DOS BRAÇOS (LIMITE SUPERIOR) ATÉ O SOLO: 59 A 69CM - ALTURA DO ENCOSTO (LIMITE SUPERIOR) ATÉ O SOLO: 87 A 97CM, ENCOSTO EM AÇO REVESTIDO EM TELA MESH NA COR PRETA. ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, ESTOFADO E REVESTIDO EM TECIDO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO	UNID	73	R\$ 658,89	R\$ 48.098,73
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE, COM RODÍZIOS, APOIOS DE BRAÇO E ESTRUTURA FABRICADOS AÇO INOX OU CROMADO. BASE GIRATORIA, COM REGULAGEM DE AUTURA, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, SUPORTANDO O MÍNIMO DE PESO DE 150 KG. ALTURA REGULÁVEL A GÁS. SUPORTE LOMBAR FIXO. MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA.MEDIDAS APROXIMADAS DA CADEIRA COMPLETA: 64 CM DE LARGURA, 122 CM DE ALTURA E 76 CM DE PROFUNDIDADE.MEDIDAS DO ASSENTO: 48 CM DE LARGURA, 54 CM DE ALTURA MÍNIMA DESDE O CHÃO, 62 CM DE ALTURA MÁXIMA DESDE O CHÃO E 48 CM DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS DO ENCOSTO: 48 CM DE LARGURA E 60 CM DE ALTURA. A CADEIRA DEVE ATINGIR UMA ALTURA MÍNIMA DE 115 CM A 122 CM, PRODUTO ENTREGUE MONTADO.	UNID	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
6	CADEIRAS DE PLASTICO SEM BRAÇO Cadeira bistrô sem apoio de braços adulto, empilhamento. Produzida em polipropileno certificada pelo INMETRO, branca sem apoio para braços, fabricação em poliuretano virgem, permite empilhamento. suporta até 120 kg. comprimento 44 cm; altura 72 cm; largura 55 cm; Medidas aproximadas	UND	520	R\$ 60,00	R\$ 31.200,00
7	CAIXA AMPLIFICADA -com potência sonora de 500W, Alto falante de 12 polegadas subwoofer, com filtros passivos. Com LEDs decorativos presentes em toda a caixa. Bateria recarregável de 1.800 MAH, com autonomia mínima de até 10 horas, painel frontal com diversos controles e console integrado com	UND	19	R\$ 2.504,44	R\$ 47.584,42



	entrada auxiliar (AUX), cartão de memória, bluetooth ou conexão USB. Possui entrada P10, conexão TWS e rádio FM. Função TWS para conexão entre duas caixas de som. Com rodas para transporte. Tamanho aprox: 390 x 440 x 730 mm.				
8	CAIXA TERMICA ; Capacidade de 100QT - 94,5 L. Especificações: Deve manter o conteúdo da caixa estável, em temperatura ideal por até 5 dias a fio em uma temperatura de até 32,2°C. Fabricada com tecnologia ThermoOZONE, não dev erá conter CFC, HFC nem HCFC. Capacidade para guardar até 130 latas de 350 ml e garrafas de 2 litros na vertical (exemplo de capacidade). Deve possuir duas alças ajustáveis nas laterais para transporte, uma alça alongada resistente na lateral e um par de rodas para facilitação de transporte com cargas mais pesadas. Possuir resistência à vazão e ferrugem, com dreno lateral, Isolamento Thermozone insulation Matéria-prima ecologicamente correta ou similar de mesma qualidade. Material Ciclopentano, Medidas aproximadas Altura x Largura x Comprimento: 44,5 x 87 x 42cm. Medidas INTERNAS aproximadas Prof undidade x Largura x Comprimento: 36 x 81 x 36 cm Peso aproximado: 7,380 Kg.	UND	46	R\$ 1.402,71	R\$ 64.524,51
9	CARRINHO PLATAFORMA Equipamento para transporte de cargas em geral. Com capacidade para até 400kg. Características Dimensões – 120x60cm. Estrutura e chapa em aço. Rodas Pneumáticas galvanizadas 350x8 – Pneu 4 lonas.	UNID	4	R\$ 1.063,67	R\$ 4.254,67
10	CENTRAL DE AR 12000 BTUS ; Split Convencional. Alimentação (volts) 220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes) 6,1ª; Potência de Refrigeração (W) 1075W; Ciclo Frio; Vazão de ar (m³/h) mínimo 580; Gás Refrigerante R-410ª; Classificação Energética (INMETRO) A; Tipo do Condensador Horizontal; Controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático; Controle de temperatura estável; Garantia 1 ano; Nível de ruído interno 35; Nível de ruído externo 52; Cor da evaporadora Branco; Distância máxima entre evaporadora e condensadora 15m; Timer; regula velocidade de ventilação; Sleep; Swing; Turbo; Memória; Filtro antibactéria; Desumidificação; Proteção anti-corrosão; Controle da direção do ar (Esquerda - Direita) Manual; Indicador de temperatura na evaporadora; Fase Monofásico; Controle remoto; Tecla de exaustão; Frequência 60; Material da serpentina Cobre Dimensões Aproximadas; Unidade Evaporadora – 860mmx330mmx265mm / Unidade Condensadora – 820mmx340mmx600	UNID	31	R\$ 2.738,33	R\$ 84.888,33
11	CENTRAL DE AR 18000 BTUS ; Split Convencional. Alimentação (volts) 220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes) 6,1ª; Potência de Refrigeração (W) 1612W; Ciclo Frio; Vazão de ar (m³/h) min 894; Gás Refrigerante R-410ª; Classificação Energética (INMETRO) A; Tipo do Condensador Horizontal; Controle remoto iluminado; Controle da direção do ar	UNID	21	R\$ 3.168,52	R\$ 66.538,92



	(Para cima - Para baixo) Automático; Controle de temperatura estável; Garantia 1 ano; Nível de ruído interno 35; Nível de ruído externo 52; Cor da evaporadora Branco; Distância máxima entre evaporadora e condensadora 15m; Timer; regula velocidade de ventilação; Sleep; Swing; Turbo; Memória; Filtro antibactéria; Desumidificação; Proteção anti-corrosão; Controle da direção do ar (Esquerda - Direita) Manual; Indicador de temperatura na evaporadora; Fase Monofásico; Controle remoto; Tecla de exaustão; Frequência 60; Material da serpentina Cobre Dimensões Aproximadas; Unidade Evaporadora – 860mmx330mmx265mm / Unidade Condensadora – 820mmx340mmx600				
12	CENTRAL DE AR 22000 BTUS Alimentação (volts) 220V; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes) 6.1ª; Potência de Refrigeração (W) 1971W; Ciclo Frio; Vazão de ar (m³/h) mínimo 1040; Gás Refrigerante R-410ª; Classificação Energética (INMETRO) A; Tipo do Condensador Horizontal; Controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático; Controle de temperatura estável; Garantia 1 ano; Nível de ruído interno 35; Nível de ruído externo 52; Cor da evaporadora Branco; Distância máxima entre evaporadora e condensadora 15m; Timer; regula velocidade de ventilação; Sleep; Swing; Turbo; Memória; Filtro antibactéria; Desumidificação; Proteção anti-corrosão; Controle da direção do ar (Esquerda - Direita) Manual; Indicador de temperatura na evaporadora; Fase Monofásico; Controle remoto; Tecla de exaustão; Frequência 60; Material da serpentina Cobre Dimensões Aproximadas; Unidade Evaporadora – 860mmx330mmx265mm / Unidade Condensadora – 820mmx340mmx600	UND	22	R\$ 4.085,50	R\$ 89.881,07
13	CENTRAL DE AR 24000 BTUS Alimentação (volts) 220V; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes) 6.1ª; Potência de Refrigeração (W) 2.318W; Ciclo Frio; Vazão de ar (m³/h) mínimo 1100; Gás Refrigerante R-22; Classificação Energética (INMETRO) B; Tipo do Condensador Horizontal; Controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático; Controle de temperatura estável; Garantia 1 ano; Nível de ruído interno 35; Nível de ruído externo 52; Cor da evaporadora Branco; Distância máxima entre evaporadora e condensadora 15m; Timer; regula velocidade de ventilação; Sleep; Swing; Turbo; Memória; Filtro antibactéria; Desumidificação; Proteção anti-corrosão; Controle da direção do ar (Esquerda - Direita) Manual; Indicador de temperatura na evaporadora; Fase Monofásico; Controle remoto; Tecla de exaustão; Frequência 60; Material da serpentina Cobre Dimensões Aproximadas; Unidade Evaporadora – 1065mmx222mmx298mm / Unidade Condensadora – 820mmx340mmx600	UND	30	R\$ 4.677,15	R\$ 140.314,40



14	<p>CENTRAL DE AR 36000 BTUS Alimentação (volts); 220v; Corrente Elétrica de Refrigeração (amperes) 8.7; Potência de Refrigeração (W) 2633; Ciclo Frio; Vazão de ar (m³/h) mínimo 1160; Gás Refrigerante R-410ª; Classificação Energética (INMETRO) B; Controle remoto iluminado; Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo) Automático; Controle de temperatura estável; Nível de ruído interno 48/53; Nível de ruído externo 59; Cor da evaporadora Branco; Timer; Regula velocidade de ventilação; Sleep; Swing; Turbo; Memória; Aviso limpa filtro; Filtro anti-bactéria; Desumidificação; Proteção anti-corrosão; Controle da direção do ar (Esquerda - Direita) Automático; Indicador de temperatura na evaporadora; Fase Monofásico; Controle remoto.</p>	UND	16	R\$ 8.183,91	R\$ 130.942,61
15	<p>COMPUTADOR COMPLETO 3,5GHZ • PROCESSADOR COM FREQUENCIA DE BASE DE 3,5GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS CACHE TOTAL DE 7,5 MB. • PLACA MÃE MICRO ATX, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR SOLICITADO E PARA TODOS OS CAPACITORES DE ESTADO SÓLIDO. SOQUETES PARA ADAPTAÇÃO DE PROCESSORES IGUAL E SUPERIORES AO SOLICITADO. MEMÓRIA: 2X SLOT RAM DDR3 ATÉ 16 GB. SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO EM X16, 1X SLOTS PCI EXPRESS X1, SAÍDA DE VÍDEO: 1X PORTA VGA, 1X PORTA HDMI, ARMAZENAMENTO: 4X CONECTORES SATA 2.0 3GBPS, REDE: SUPORTE DE LAN: 10/100MBPS ONBOARD, INTERFACES ONBOARD: 1X CONECTOR ATX DE 24 PINOS; 1X CONECTOR ATX 12V DE 4 PINOS; 2X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 4 PORTAS USB 2.0); 1X CONECTOR F_AUDIO/F_PANEL/SPEAKER; 1X CONECTOR FAN; 4X CONECTORES SERIAL SATA; 1X CONECTOR LPC_DEBUG. INTERFACE I/O: 4X USB 2.0 COMPATÍVEIS COM USB 1.1; 6X USB 2.0 COMPATÍVEIS COM USB 1.1; 1X PORTA RJ45; 1 X 3-IN-1 PORTA DE ÁUDIO (LINE IN/ LINE OUT/ MIC IN). ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO 6 CANAIS HD ONBOARD; INTERFACE DE ÁUDIO FRONTAL, INTERFACE DE MICROFONE ESTÉREO FRONTAL. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO DA PLACA 2020. • MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ; • ARMAZENAMENTO POR SSD DE 500 GB, CABO SATA III; • SOM: REALTEK HIGH DEFINITION EMBUTIDO NA CPU. • MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO) INTEGRADA AO PROCESSADOR, ATÉ 1GB; • CONEXÕES DE VÍDEO HDMI E RGB (VGA); • MOUSE COM CABO EMBORRACHADO 1,00 METRO, USB 2.0, RASTREAMENTO ÓPTICO DE 1.200 DPI, COM SCROLL (ROLAGEM), FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, MEDIDAS APROX. 7X4X11CM. • TECLADO NUMERICO, USB 2.0, TECLAS DE BAIXO PERFIL</p>	UND	40	R\$ 3.943,33	R\$ 157.733,33



	<p>SILENCIOSAS, TAMANHO PADRÃO COM LAYOUT ABNT2, TECLAS F E TECLADO NUMÉRICO. RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS RESISTENTES QUE SUPORTAM ATÉ 10 MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS, SUPORTES DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS. • LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD; • MONITOR LED 17 POLEGADAS HD 1366 X 768; TIPO DA TELA: LED, TAMANHO DA TELA: 21.5", RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080, BRILHO: 250CD/M2, CONTRASTE: 500.000:1, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ, TELA ANTIRREFLEXO, MENU DE CONFIGURAÇÃO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, CONEXÕES DE VÍDEO HDMI E VGA. • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E SEUS PROGRAMAS QUE ACOMPANHAM O SISTEMA (PACOTE DO EXEL, WORD, POWER POINT, ONE NOTE) OU SUPERIOR (JÁ INSTALADO) • GABINETE PRETO FOSCO, BOTÃO POWER E RESET COM LED, MÍNIMO DE 4 PORTAS USB – 2X 2.0; 2X 1.0; PORTAS FRONTAIS: 1X MICROFONE, 1X FONE DE OUVIDO. LEITORA DE CD/DVD. ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 310X156X346MM • GARANTIA DO FORN</p>				
16	<p>ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL 4X4, ESCADA ARTICULADA COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS FORMAS FUNCIONAIS, PODENDO SER MONTADA EM 8 POSIÇÕES DIFERENTES. ALCANCE DE À ALTURA DE 4,71M QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA. CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 150KG, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO E SAPATAS 100% DE BORRACHA, TOTALMENTE DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA EUROPEIA EM-131, COM DOBRADIÇAS EM AÇO E CATRACAS COM EXCELENTE QUALIDADE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO EM SUA EXTENSÃO, DEGRAUS: 16 (4X4); ALTURA ESTENDIDA: 4,29M; ALTURA FECHADA: 1,145M; ALTURA PINTOR: 2,08M; ALTURA ANDAIME: 1,12M; PESO: 12KG.</p>	UNID	19	R\$ 638,82	R\$ 12.137,64
17	<p>ESTANTE DE AÇO 25 CM 5 PRATELEIRAS – CİNZA Suporta até 30 kg distribuidos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fostatização.</p>	UNID	40	R\$ 286,67	R\$ 11.466,67
18	<p>FOGÃO 4 BOCAS, COR PRETO FOSCO Possuir forno com visor panorâmico, acendimento manual, Bivolt. Altura (cm): 87cm, Largura (cm): 48,5cm, Profundidade (cm): 55cm, Peso (Kg): 16,4Kg, Tipo do Fogão: A Gás, de Piso, Mesa: Aço Inox, Queimadores: de aço esmaltado em Easy clean, 2 Grades de mesa, Botões: Removíveis e inclinados, Prateleiras do forno: Uma grade ajustável em dois níveis de altura.</p>	UND	17	R\$ 927,33	R\$ 15.764,55



19	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS COM FORNO: Informações técnicas; Cor Grafite; Tipo de fogão Industrial; Material Produzido em aço galvanizado, registro niquelado, grelhas e queimadores em ferro fundido com medidas aprox de 170 mm. Quantidade de bocas 5; Tipo de queimadores simples e duplo. Tipo de chama simples e dupla; Tipo de acendimento Manual; Recursos Grades Individuais; Botões fixos. Características do forno; Capacidade 115 litros. Temperatura de 60 à 180°C. Prateleiras individuais. Tipo de gás GLP; Peso aproximado Peso do produto 65 kg. Dimensões aproximadas do produto; Largura 112 cm. Altura 82,5 cm. Profundidade 83,5 cm</p>	UND	13	R\$ 3.006,66	R\$ 39.086,62
20	<p>FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS Freezer Horizontal com 519 litros, com controle eletrônico de temperatura freezer ou refrigerador. Duas portas, dreno frontal para recolhimento do gelo derretido com uma vasilha. Deve possuir 4 rodinhas nos pés, classificação de energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão Informações técnicas; Cor Branco; Tipo Horizontal; Refrigerador e Congelador Tipo de degelo Manual; Pannel Externo; Capacidade líquida 519 litros; Controle de temperatura externo; Dreno de gelo Frontal; Alimentação Potência 150 w. Consumo mensal aproximado de energia 70.41 kWh; Standby: 0.35 kWh Voltagem 220 Volts; Peso aproximado Peso do produto com embalagem 69 kg. Dimensões do produto: Largura 150 cm / Altura 97,3 cm / Profundidade 80 cm; Garantia Prazo 01 ano.</p>	UND	16	R\$ 4.092,67	R\$ 65.482,67
21	<p>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL Especificações: Impressora Multifuncional - Impressão, digitalização e cópia. Dimensões aproximadas: 48,5 x 42,0 x 50,0 cm. Velocidade da cpu (Processador): 800 MHz; Modo de Economia de Toner; Capacidade de Saída do Papel mínimo de 150 folhas. Funções de Segurança. Certificação Energy Star. Fonte de Alimentação: ca 110V 50 / 60Hz; Tela lcd: Touchscreen Colorido de 3.7". Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso); Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem; Resolução da Cópia; (mínima em dpi): 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos. Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos. Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos. Tecnologia de Impressão: Laser. Eletrofotográfico. Memória Padrão mínima 512 mb. Velocidade Mínima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4). Velocidade Min. de Impressão em Preto (ppm): 42 ppm (carta/A4). Resolução da Impressão (mín. em dpi): Até 1200 x 1200 dpi. Resolução (mín) em dpi: 1200 x 1200 dpi. Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas. Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade mínima de 250 folhas, Capacidade mínima de</p>	UNID	35	R\$ 3.100,00	R\$ 108.500,00



	<p>Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas. Bandeja Multiuso: mínima 50 folhas. Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso). Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade. Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux, Emulações: PCL6, BR-Script3, ibm Proprinter, pdf versão 1.7, xps Versão 1.0. Função de Impressão Segura. Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado Workplace, ou outros. Cópia: Resolução de Cópia (mínima): de 1200 x 600 dpi. Cópia sem uso do pc Capacidade mínima do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas. Velocidade da Cópia em Preto: mínima 42 cpm (carta/A4), Velocidade da Cópia em Color: mínima de 42 cpm (carta/A4), Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% Redução/Ampliação: 25% 400%, Função de Cópias Ordenadas. Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1. Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópias de id (Documentos de Identidade) Digitalização: adf. Drivers de digitalização incluídos: twain, wi</p>				
22	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: TENSÃO: 127V, COR: AMARELO COM PRETO, POTÊNCIA ELÉTRICA: 1700W, PRESSÃO MÁXIMA: 2100 PSI, MOTOR: INDUÇÃO, VAZÃO: 360 L/H, CLASSE DE ISOLAÇÃO: I, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CABO ELÉTRICO: 5 M, MANGUEIRA: 5 M, PESO LÍQUIDO: 10,8 KG, PESO BRUTO: 14,6 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLX): 29 X 30 X 76 CM, CERTIFICADO INMETRO: HOUS 2362-001-19 ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA. 1 LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA. 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO E LEQUE). 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA. 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 METROS DE NYLON. 1 APLICADOR DE DETERGENTE COM CONEXÃO RÁPIDA. COMPONENTES: BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO. PISTÕES DE AÇO INOX. CABO ELÉTRICO DE 5 METROS. SISTEMA STOP TOTAL. FILTRO DE ÁGUA. ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA. 2 RODAS PARA TRANSPORTE. ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL. BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO. SUPORTE PARA ACESSÓRIOS.</p>	UND	18	R\$ 622,55	R\$ 11.205,90
23	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO Liquidificador industrial alta rotação 2 litros. copo de inox, motor silencioso. 700 watts de potência. Corpo e copo em material muito resistente em inox. certificação INMETRO. garantia de 12 meses do fabricante. Rotação 18.000 RPM; Frequência 60 HZ; Isolação Classe F; Peso 2.800 KG Potência Máxima 800 W (1 CV); Tensão Monofase 127 ou 220</p>	UND	40	R\$ 634,16	R\$ 25.366,53



24	<p>MESA DE PLÁSTICO QUADRADA Mesa Plástica Monobloco. Produzidas em polipropileno, com garantia de qualidade do material. Produto aditivado com anti-UV, resistente aos raios solares e de fácil limpeza. Possuir certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. Empilhável.</p> <p>Especificações Técnicas: Comprimento: 70cm / Largura: 70cm Altura: 70cm / Peso: 3,6 Kg / Cor: Branca - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</p>	UND	103	R\$ 181,68	R\$ 18.713,38
25	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO AZUL COM GAVETA Mesa Secretária com Gaveteiro 2 Gavetas Medidas: 1,20x0,75x0,60 Cor: Azul/Cinza. Tampo em MDP-BP, de 15 mm, na cor: azul com cinza. acabamento em perfil de ABS 180°, ponteiros rígidas, nas cores cinza cristal. Estrutura: Pé tipo H, composto na base em tubo oblongo em aço 29x58 mm, travessa superior em aço tipo U 13x18 mm, para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em aço, para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongas 29x58 mm, nas cores: cinza cristal, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. Partes em aço chapas, 20 (0,90mm), 16 (1,50mm) e 18 (1,20mm) Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização à base de zinco, processo eletrostático de pintura a pó na cor cinza cristal, camada de 30 a 40 microns e secagem em estufa de alta temperatura (240° C). Pintura eletrostática líquida nas partes em aço nas cores: preto e bege areia (ovo), com camada de 30 a 40 microns, secagem em estufa a (120°C).</p>	UND	46	R\$ 700,30	R\$ 32.213,65
26	<p>MICROFONE SEM FIO DUPLO, ACOMPANHA, COMPONENTES DO SISTEMA: 01 (UM) HARD CASE, 01 (UM) RECEPTOR RE-02, 02 (DOIS) MICROFONES DE MÃO HT-01, 01 (UM) CABO P10/P10, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 01 (UM) GUIA DO USUÁRIO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA: 2 FREQUÊNCIAS UHF FIXAS; DIVERSITY COM 2; ANTENAS BOOSTER DE RECEPÇÃO; BAIXO RÚIDO DE MANUSEIO; CHASSIS DE PLÁSTICO; SAÍDA DE ÁUDIO; BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; THD: 0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 A 806MHZ; FAIXA DE OPERAÇÃO: 100M SOB CONDIÇÕES TÍPICAS; RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50HZ A 15KHZ, ±3DB; REJEIÇÃO DE IMAGEM: 60DB TÍPICO; REJEIÇÃO A; ESPÚRIOS: >60DB TÍPICO; DISTORÇÃO DO SISTEMA REFERENTE A ±15KHZ DE DESVIO, MODULAÇÃO A 1KHZ): 0,1% DE THD TÍPICO; RELAÇÃO SINAL/RÚIDO: 98DB; SENSIBILIDADE: -109DB PARA 12DB SINAD TÍPICO; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -18° A 57°C. (AS CARACTERÍSTICAS DA BATERIA PODEM LIMITAR ESTA FAIXA); VIDA DA BATERIA: 10 HORAS COM 2 PILHAS ALCALINAS AA.</p>	UNID	11	R\$ 744,93	R\$ 8.194,19



	<p>SINAL DE RF: UM DOS DOIS INDICADORES SE ACENDE QUANDO O SINAL É; RECEBIDO ATRAVÉS DA ANTENA A OU B; INDICADOR DE PICO DE ÁUDIO DE TRANSMISSÃO: PISCA QUANDO O SINAL DE ÁUDIO RECEBIDO APROXIMA-SE DO NÍVEL DE; ATURAÇÃO; CONTROLE DE VOLUME: AJUSTA O VOLUME DE SAÍDA DO RECEPTOR. NÃO DEVE AFETAR O INDICADOR DE PICO DE ÁUDIO DE TRANSMISSÃO; ANTENAS; TELESCÓPICAS: RECEBEM OS SINAIS VINDOS DO TRANSMISSOR; SAÍDA DE ÁUDIO: SAÍDAS INDEPENDENTES POR CANAL XLR MACHO; SAÍDA MIX P10: SAÍDA MESCLADA DOS 2 CANAIS JACK 1/4" (P10); PRESILHA PARA CABO DE FORÇA: PRENDE O CABO DE FORÇA AO RECEPTOR; CHAVE ON/OFF; CONECTOR: XLR MACHO 3 PINOS, 1/4" (P10); CONFIGURAÇÃO DE SAÍDA: BALANÇEADA ATIVAMENTE; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 3,3K OHMS; PROTEÇÃO CONTRA PHANTOM POWER: SIM; ALIMENTAÇÃO: 12-18VCC NOMINAL, 200MA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR 110 OU 220V COM PLUGUE FÊMEA 2,1MM; DIMENSÕES (A X L X P): 41,00 X 197,00 X 138,00MM; PESO: 460G. NÍVEIS MÁXIMOS DE SAÍDA: 1/4": +5DBV; XLR: -10DBV. NÍVEIS NOMINAIS DE SAÍDA: 1/4": -8DBV; XLR: 30DBV. PINAGEM DOS CONECTORES: 1/4": PONTA: SINAL - CARCAÇA: TERRA; XLR: 1: TERRA - 2: SINAL (+) - 3: SINAL (-). MICROFONES DE MÃO HT-01; DEVE POSSUIR PROTETOR DE CÁPSULA EM ABS E CABO INTEGRADO E BLINDADO DE 2 NÚCLEOS COM CANHÃO, COM CORPO E GLOBO METÁLICOS COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAVE LIGA/DESLIGA: EM BAIXO RELEVO PARA; PREVENÇÃO DE ACIONAMENTO ACIDENTAL; INDICADOR LIGADO: ACENDE-SE QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ LIGADO. AO PISCA</p>				
27	<p>MOTOSERRA CILINDRADA: 30,1 CM³, DIÂMETRO DO CILINDRO: 37 MM, CURSO DO PISTÃO: 28 MM, POTÊNCIA CONFORME ISO 7293: 1,3KW (1,8 PS) A 8500 1/MIN, ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA: 2800 1/MIN, CORRENTE 26 RS: 3/8" P PICCO MICRO MINI 3, SABRE: PICCO MICRO MINI 3 (PMM3), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 250 CM³ (0,25L), CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO: 145 CM³ (0,1451),</p>	UNID	12	R\$ 1.819,33	R\$ 21.832,00
28	<p>MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (WI-FI) Principais Características: Impressora, Copiadora e Scanner / Wireless. Alto Rendimento: deve imprimir o mínimo de 4.500 páginas em preto e .500 páginas em cores. Sistema Tanque de Tinta. Permite impressão através do outros Hardwares. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi, velocidade de impressão em preto. Imprimir até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10 páginas por minuto em modo normal (ISO5,</p>	UNID	58	R\$ 1.872,00	R\$ 108.576,00



	<p>Funções: Impressora, Copiadora e Scanner / Wireless. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Tamanho da gota: 3 picolitros. Cabo Usb Incluso: Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4. Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), D1 (110x220mm), C6 (114x162mm). Impressão Duplex: Manual. Conectividade: Conexões: Usb 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi. Compatibilidade: Windows 8 e superior.</p>				
29	<p>NO-BREAK POTENCIA DE 700VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:- POTÊNCIA NOMINAL: 700VA/700W; FATOR DE POTÊNCIA: 0,5; VOLTAGEM: TRIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA) / 115V (SAÍDA); TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE: ATENDE À NORMA NBR 15014; RENDIMENTO: > 95% EM MODO REDE / > 85% EM MODO INVERSOR; REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%) 12 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA; REGULAÇÃO EM MODO REDE: +6% / -10%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/- 1%): 60 HZ; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J (8X20US); ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM RETORNO AUTOMÁTICO; CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; RECURSOS: TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014); MICROPROCESSADOR FLASH; TECNOLOGIA TRUE RMS; AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA; CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; COM 6 TOMADAS DE SAÍDA; CHECK DE PARTIDA: AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK; BATTERY SAVE; DC-START: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGAD-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL; TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USÁRIO; GARANTIA PADRÃO 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO</p>	CJ	77	R\$ 744,67	R\$ 57.339,34



30	<p>NOTEBOOK COR PRETO. • PROCESSADOR COM CAPACIDADE DE 2,5GHZ, 4 NUCLEOS, 8 THREADS CACHE DE 6MB. • ARMAZENAMENTO SSD 500GB • TELA LED FULL HD 15.6" E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 • WINDOWS 10 (JÁ INSTALADO) E SEUS PROGRAMAS QUE COMPOEM O SISTEMA, HOME SINGLE LANGUAGE; ANTIVÍRUS MCAFEE DE 15 MESES. • LEITOR DE CARTÃO SD: SDHCSDXC. • LEITOR DE CD E DVD. • WEBCAM INTEGRADA HD DE 720P; COM MICROFONE DUAL DIGITAL INTEGRADO. • PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, HD GRAPHICS 520; PLACA DE SOM INTEGRADA, COM TECNOLOGIA WAVES MAX AUDIO. • TECLADO PADRÃO ABNT, COM TECLADO NUMÉRICO E RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. • MOUSE TOUCHPAD ELETROSTÁTICO. • BLUETOOTH 4.0; CACHE 3 MB; CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N. • MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2400 MHZ; EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ 16 GB; • PORTAS USB 1 (3.0), 2 (2.0). • CONEXÃO: HDMI; RJ45; REDE 10/100; • BATERIA 4 CÉLULAS 40 WH; DURAÇÃO APROX. DA BATERIA (H) ATÉ 9 HORAS. • TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT. • GARANTIA 12 MESES. • ACOMPANHA COM O PRODUTO 01 ADAPTADOR AC; 01 CABO DE FORÇA E MANUAIS.</p>	CJ	32	R\$ 3.673,33	R\$ 117.546,67
31	<p>PROJETOR LED Projetor com projeção em lâmpada led, com vida útil acima de até 50.000 hrs, Permite espelhar a tela através de celular no projetor via cabo MHLxHDMI, Características do Produto: Tamanho da Projeção: Até 150 polegadas Brilho: 4.200 A 4.500 Lumens, Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1), CbCr (1) e USB (2), Interface de Saída: Áudio RCA Resolução: Nativa 800x480, suporta 720P e 1080P Fonte luminosa: LED 100W (até 50.000 hrs) Sistema de Projeção: LCD TFT Contraste Ratio: 1500:1 Projeção: Frontal, traseiro e teto Alto-falante; Foco Manual; Zoom; Função Sleep; Aspect Ratio 4:3; e 16:9 Keystone: _15 ~ +15; Tamanho: 32x25x15 cm; Peso produto: 3 Kg; Formato de Áudio Suportado (USB): mp3, wma, wav, asf, ogg, aac, flac e ape Formato de Vídeo Sup. (USB): mpeg, mpg, mp4, avi, wmv, mov, rm, rmvb, flv, asf, mkv e DIVX; Formato de Imagem Suportado (USB): jpeg, bmp e png Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros Consumo: 180W; Tensão: Bivolt (100-240V); Cor disponível: Branca e Cinza Tens Inclusos: 1 Projetor Led / 1 Controle Remoto / 1 Cabo de Força / 1 Cabo VGA / 1 Cabo AV RCA / 1 Manual de Instruções.</p>	UNID	29	R\$ 1.718,59	R\$ 49.839,01
32	<p>QUADRO DE VIDRO 1,20 M X 2,20 M - VIDRO 6 MM Dureza:> 3 H. Resistência à água (23 ° C)/resistência ao calor: 72 horas/8 horas. Prova de ácido 10% H 2 tão 4):> 24 horas. Teste de aderência da tinta:> 5B. superfície brilhante para escrever. Devera ser fornecido com placa acrílica branca para instalação</p>	UND	30	R\$ 1.705,48	R\$ 51.164,40



	do fundo do quadro, orifícios nos cantos e no meio do quadro na parte superior e inferior e 06 (seis) unidades de prolongadores para fixação; material: aço inox; medidas: 25x25mm; altura: 2,5cm (25mm); diâmetro: 2,5cm (25mm); acabamento: polido. deve receber parafuso tipo cabeça de panela.				
33	QUADRO BRANCO 2,00M X 1,20M Lousa Quadro Branco, Moldura Alumínio-Cortiarte de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Composição: Chapa de fibra de madeira 3mm, revestida com pintura nacor branca vitrificada brilhante. Medida Moldura: 9mm frente X 7 mm, espessura Medida Peça: 1,5 x 200 x 120 cm; Peso Embalagem: 5 Kg; Conteúdo Embalagem: 1 Quadro com + suporte de Marcador + Orifícios para Fixação; cor Branca, Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação; Certificado Imetro;	UNID	39	R\$ 526,83	R\$ 20.546,50
34	QUADRO BRANCO 3,00M X 1,20M Lousa Quadro Branco, Moldura Alumínio-Cortiarte de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Composição: Chapa de fibra de madeira 3mm, revestida com pintura nacor branca vitrificada brilhante. Medida Moldura: 9mm frente X 7 mm, espessura Medida Peça: 1,5 x 200 x 120 cm; Peso Embalagem: 5 Kg; Conteúdo Embalagem: 1 Quadro com + suporte de Marcador + Orifícios para Fixação; cor Branca, Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação; Certificado Imetro;	UNID	20	R\$ 862,86	R\$ 17.257,20
35	QUADRO DE AVISOS: Quadro de avisos com fundo em cortiça, fechadura, revestimento em feltro, moldura de alumínio com 5 cm de profundidade. Medida: 0,90 cm de altura x 1,20 de largura x 5 cm de espessura. (medidas aproximadas).	UND	24	R\$ 194,82	R\$ 4.675,68
36	REFRIGERADOR DUPLEX Com Gavetão de Legumes Transparente para Armazenamento de Frutas e Hortaliças, Cesta de Porta-Ovos Portátil Para 12 Unidades. Freezer Com Divisões, Classe A Em Consumo de Energia. Prateleiras do refrigerador devem ser reguláveis e removíveis. Informações Técnicas: Capacidade Líquida - 76 Litros; Capacidade Total De Armazenamento (Em Litros) - 334; Consumo (Kw/H) - 43,5 / Cor - Branco Selo Procel; Grades Removíveis; Prateleiras Na Porta; Recipiente Para Guardar Gelo; Prateleiras Reguláveis; Iluminação Interna; Alarme De Porta Aberta; Gaveta; Porta Ovos; Separador De Garrafas; Degelo Semiautomático; Rodízios; Pés Niveladores; Porta Reversível; Controle De Temperatura; Congelador; Timer; Voltagem 110v, Garantia Do Fornecedor: 12 Meses	UND	22	R\$ 3.299,56	R\$ 72.590,25
37	SERRA MÁRMORE. SERRA MÁRMORE 4.3/8 -TENSÃO: 110V OU 220V; -POTÊNCIA: 1.500 W; - ROTAÇÃO: 12.200 RPM; - CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 90-40,3MM / 45-26 MM; - CAPACIDADE MÁXIMA DE DISCO: 125MM; - CAPACIDADE MÍNIMA DE DISCO: 105MM; - PESO: 2,6 KG. COM CAPA DE PROTEÇÃO DE DISCO, EMPUNHADURA EMBORRACHADO, DISPOSITIVO	UND	12	R\$ 510,10	R\$ 6.121,20



	DE SEGURANÇA NO INTERRUPTOR, MOTOR COM DUPLA ISOLAÇÃO, CABO DE ENRGIA DE 1.8MM, BASE COM PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL EM AÇO INOX, 100 % rOLAMENTADA.				
38	TELA PARA PROJETO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Funcionalidade: Tela de Projeção, Tipo de tela: Retrátil, Formato: Cinema 16:9, Polegadas: 92 polegadas, Material: Película Matte- White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Tela com, Sistema Multiponto de parada. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono. Tamanho do produto (área visual): 2,03X1,14cm. Tamanho da embalagem: 2290x 13 x 13 cm, cor: Branco com acabamento preto, Peso bruto: 9 kg, Garantia: 12 meses.	UNID	29	R\$ 705,62	R\$ 20.463,08
39	VENTILADOR DE MESA Fabricado em Plastico resistente, Potência: 160W; Cor Preta; Área de ventilação 22 m²; Consumo aproximado de energia 0,08 kw/h; Desmontável; Potência 100 w; Rotação 1400 rpm; Base; Cabo elétrico (giratório, flexível, etc) Flexível; Diâmetro da hélice 45 cm; Fusível de segurança; Grade giratória; Grade removível; Quantidade de hélices mínimo 6; Ajuste de velocidade; Níveis de velocidade; Oscilação horizontal automática; Regulagem de altura; Silencioso; Trava de segurança; Garantia 12 meses.	UND	60	R\$ 359,50	R\$ 21.570,00
40	CAIXA DE SOM PORTÁTIL: COM BLUETOOTH, ENTRADA AUXILIAR ENTRADA CA, USB-A, ENTRADA AUXILIAR CONTROLE DE REPRODUÇÃO, (EQUALIZAÇÃO) - CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER DE 12 POL, MÉDIO ALCANCE/2 X 2,75 POL., 2 X F20 MM TWEETER/ 2 X 0,75 POL, AMPLIFICADOR ATIVO, COR PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, POTÊNCIA RMS: 180 W RMS (AC) 136 W RMS (BATERIA), POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL: 180 W RMS (AC), 136 W RMS (BATERIA), 2 X 80,9 X 80,9 MM, GARANTIA: 12	UND	13	R\$ 2.940,00	R\$ 38.220,00
41	TV LED MODELO SMART COM TELA DE TAMANHO MÍNIMO 43 POLEGADAS, PRINCIPAIS APLICATIVOS PRÉ INSTALADOS. SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M; TELA: PLANA, COLORIDA, TAMANHO DA TELA NÃO INFERIOR A: 43"; TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 OU SUPERIOR (FULL OU ULTRA HD); ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO DE 170° HORIZONTAL E 178° VERTICAL; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9. CARACTERÍSTICAS DE SOM/ÁUDIO: POTÊNCIA: NO MÍNIMO 10 WATTS RMS; CONEXÕES: WI-FI INTEGRADO, NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA USB; NO MÍNIMO 2 (ENTRADAS) HDMI; 1 (UM) CONTROLE REMOTO COM PILHAS; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO: BIVOLT (110 E 220 VOLTS); CADA CABO DEVERÁ SER FORNECIDO COM PLUGUES (2P + T), DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14936:2012 E PARA CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL	UND	11	R\$ 3.223,00	R\$ 35.453,00



	COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E MENU EM IDIOMA PORTUGUÊS - BR. FUNCIONALIDADE: VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS ATRAVÉS DE PORTA USB; A TV DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE PORTA USB, A CONEXÃO DE PEN DRIVES OU HDS EXTERNOS VISANDO A VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS NOS FORMATOS ATUAIS. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA BAHIA. FACULTATIVO: CONEXÃO RJ45, ENTRADA VÍDEO COMPOSTO (AV) E (VGA). COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, INMETRO E ATENDER AS NORMAS VIGENTES.				
42	JOGO DE ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO , CARACTERÍSTICAS GERAIS: CORPO E PORTAS EM AÇO, REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, BRILHO, PUXADORES EM PLÁSTICO COM REVESTIMENTO METALIZADO, GAVETA COM TRAVA, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, MEDIDAS APROXIMADAS - PANELEIRO: 165 X 70 X 28CM (AXLXP) - ARMÁRIO AÉREO: 40 X 105 X 28CM (AXLXP) - ARMÁRIO GELADEIRA: 22 X 70 X 26CM (AXLXP) - BALCÃO: 57 X 105 X 40CM (AXLXP) - GAVETA: 12,7 X 3,45 X 33,54CM (AXLXP) - TAMPO DO BALCÃO INCLUSO, MATERIAL DO TAMPO: MDP REVESTIDO COM FF PADRÃO GRANITO ÔNIX OU SIMILAR. ENTREGUE DESMONTADO, COM GARANTIA DO FORNECEDOR.	UNID	8	R\$ 2.357,33	R\$ 18.858,67

1.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues em um prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da ordem de compra pela Prefeitura ou Secretarias Municipais de Primavera.

1.4. O prazo previsto aproximado de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender a Prefeitura e demais Secretarias do Município de Primavera/PA, uma vez que são de extrema necessidade para a funcionalidade dos polos de atendimento das secretarias municipais, mantendo a disponibilidade dos serviços prestados à população.

2.2. São produtos e materiais de uso contínuo, utilizados no dia a dia dos serviços de atendimento público e indispensáveis as atividades da administração, para cumprimento das demandas solicitadas, presando por qualidade em todos os âmbitos da administração, zelando pela saúde, educação, assistência,



segurança, esporte e lazer, trazendo dignidade tanto dos usuários dos serviços públicos quanto para todos os colaboradores, funcionários e profissionais que estão à disposição do atendimento dos munícipes.

2.3. A manutenção dos setores públicos é dever e obrigação da administração, que deve zelar pela manutenção dos prédios e suas dependências, garantindo a frequente oferta dos serviços públicos de saúde, educação, assistência e todos os demais meios para que a população possa ter sua necessidade atendida. A manutenção desses ambientes consiste também na adequação de seus equipamentos e mobiliários, utilizados na realização dos serviços setoriais os quais precisam de renovação, substituição e modernização.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme expressamente previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XLI, a aquisição de bens e serviços comuns deverá ser realizada através do processo licitatório Pregão:

art. 6º.

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

3.2. O mesmo Artigo apresenta em seu inciso XLV, que os processos licitatórios na modalidade Pregão poderão ser realizados utilizando-se os procedimentos de Sistema de Registro de Preços:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21)

4.1. O presente Termo de Referência, apresentando as condições para a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a Prefeitura e demais Secretarias do Município de Primavera/Pa, será estabelecido nos termos do art. 6, incs. XLI e XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



4.2. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme art. 5 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do Termo de Referência.

4.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

4.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Estaduais e Municipais. Certidão Judicial Cível Negativa;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste contrato;

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3. Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento dos serviços, nas condições previstas neste Termo de Referência.

5.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução das entregas, fixando prazo

para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1. Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta.

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos, má qualidade ou incorreções resultantes da entrega dos materiais apresentados.

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.1.4. Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à entrega dos produtos.

6.1.6. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.7. Realizar as entregas com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, utilizando veículos de transporte adequados para carga e descarga dos produtos. O local de



acondicionamento ou produção dos equipamentos e materiais devem ser mantidos em plenas condições de segurança, higiene e controle.

6.1.8. Quando não for possível a verificação da manutenção das condições de habilitação, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte a realização da entrega, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação nesta contratação direta.

6.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, com fundamento na hipótese do art. 6º, incisos XLI e XLV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão da melhor opção para a contratação do objeto em questão, para atendimento das necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais.

7.2. Caso atendidas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório, a habilitação do(s) fornecedor(s) será verificada por meio da apresentação dos documentos de habilitação e obediência as demais condições editalícias.

7.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



7.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.6. Para fins de contratação, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos de habilitação:

7.6.1. Habilitação Jurídica:

7.6.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.6.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.6.4. Habilitações fiscal, social e trabalhista: - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; - prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Certidão Judicial Cível Negativa; Declaração de que não emprega menor de idade, conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

7.6.5. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio



ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. PAGAMENTO

8.1. O valor total previsto para a aquisição dos materiais é de **R\$ 1.963.736,32 (um milhão novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, dentro do período de 12 (doze) meses, confirmando-se o valor definitivo após realização de todos os procedimentos previstos dentro do processo licitatório.

8.2. No valor acima, deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. FORMA DE PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. PRAZO DE PAGAMENTO

8.4.1. O pagamento será efetuado no mês subsequente a efetiva realização da entrega, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestada pela área responsável da Contratante.

8.4.2. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.5.1. A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.

8.5.2. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.5.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.5. Previamente à emissão de nota de empenho e do pagamento, a Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital ou identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.5.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.5.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente.

8.5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.5.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste termo, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- d) Multa:
 - (1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas



cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º Lei Federal nº 14.133).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º Lei Federal nº 14.133).

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 Lei Federal nº 14.133).

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º Lei Federal nº 14.133).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º Lei Federal nº 14.133):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



9.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei Federal nº 14.133).

9.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024: Unidade Orçamentária 0201 Gabinete do Prefeito, Projeto / Atividade 04.122.0002.2.007 Manutenção do Gabinete do Prefeito; Unidade Orçamentária 0401 Secretaria Municipal de Administração, Projeto / Atividade 04.122.0003.2.029 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentária 0501 Secretaria Municipal de Finanças, Projeto / Atividade 04.123.0004.2.038 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Unidade Orçamentária 0701 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Projeto / Atividade 20.606.0005.2.073 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Agricultura; Unidade Orçamentária 0901 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Projeto / Atividade 15.122.0008.2.104 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; Unidade Orçamentária 1301 Secretaria de Desporto e Turismo, Projeto / Atividade 13.122.0007.2.121 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Desporto e Turismo; Unidade Orçamentária 0801 FMS-Recursos de Contrapartida Municipal, Projeto / Atividade 10.122.0009.2.082 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária 0802 FMS-Recursos do Estado e União Projeto / Atividade 10.301.0009.2.091 Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Básica; Unidade Orçamentária 0301 FMAS-Recursos de Contrapartida Municipal, Projeto / Atividade 08.122.0010.2.008 Operacionalização e Manutenção da Secretaria



Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária 0302 FMAS-Recursos do Estado e da União, Projeto / Atividade 08.122.0010.2.022 Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO; Unidade orçamentária 1515 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Projeto / Atividade 18.122.0011.2.132; Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Unidade Orçamentária 0601 FME-Recursos de Contrapartida Municipal, Projeto / Atividade 12.122.0006.2.046 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária 0602 FME-Recursos do Estado e União, Projeto / Atividade 12.361.0006.2.060 Manutenção do Salário Educação-QSE; Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

Primavera/PA, 19 de julho de 2024.

Atenciosamente,

LAYANA LOUREIRO PRAGANA
Secretário de Administração e Planejamento